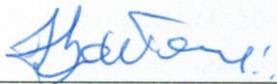


**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO ESPORTE CLUBE BAHIA
REALIZADA NO DIA 17.10.2017.**

Ao décimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 19:33 no CENTRO MÉDICO EMPRESARIAL VITRAUX, nesta Capital, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Deliberativo do Esporte Clube Bahia, conforme Edital publicado no jornal "A Tarde" edição do dia 11 de outubro de 2017, e Ordem do Dia, com a finalidade de 1. Apreciação e deliberação acerca das emendas apresentadas por associados do EC. Bahia ao projeto de reforma do estatuto em sede de audiência pública realizada no dia 07.10.2016. Nos informes iniciais, o presidente do conselho deliberativo anunciou a entrada do conselheiro Adeílson Amâncio na comissão jurídica, em substituição ao ex-conselheiro Adriano Vieira, que se retirou em razão de compromissos profissionais no exterior. Dado início à reunião, o presidente do conselho deliberativo Henrique De La Torre iniciou o item. "1 Apreciação e deliberação acerca das emendas apresentadas por associados do EC. Bahia ao projeto de reforma do estatuto em sede de audiência pública realizada no dia 07.10.2016.", convidando à mesa o coordenador da comissão jurídica, Fábio Periandro. Periandro iniciou dizendo que a atitude do Esporte Clube Bahia de abrir espaço para as contribuições do sócio para o novo estatuto foi de vanguarda, e que os conselheiros tiveram oportunidade de contribuir, e que passado o prazo dos membros desta casa, foi oportunizado agora ao sócio realizar tais contribuições. O conselho então passou a avaliar as propostas dos sócios. Se fizeram presentes, para defender suas contribuições os sócios Douglas Carvalho e Fernando Valadares Ferreira. O texto final foi colocado em votação pelo presidente do conselho deliberativo e foi aprovado por unanimidade, conforme anexo e conforme consta no sítio oficial do clube. Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia encerrada, às 22:01 cuja sessão foi lavrada a presente ata que foi lida e aprovada pelos Conselheiros presentes, na data de 16.09.2017 sem oposição, sendo lavrada e assinada, em duas vias, pela Mesa Diretora.



Henrique De La Torre



Arnaldo Mota Filho



Moreno de Castro Borba

Verônica
1º REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS - SALVADOR-BA
VERÔNICA ALVES CALDAS
OFICIAL SUBSTITUTA

O REGISTRO/AVERBAÇÃO
COMPETENTE FOI EFETUADO
SOB O Nº 46265-6 DO
LIVRO: A em 01.12.2017